Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá - Santa Catarina

PORTARIA Nº02/2009

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA A REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, instituída pela Resolução n°. 11/2009.

Joarez Antonio Santin, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a instituição da Comissão Especial para Realização de Estudos para a Revisão da Lei Orgânica Municipal através da Resolução n°. 11/2009,

Resolve:

Art. 1° - Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial para Realização de Estudos para a Revisão da Lei Orgânica Municipal, e cumprirem os fins estabelecidos na Resolução n°. 11/2009, os senhores Vereadores:

1. Daniel Silvano Weber – PMDB - Presidente
2. Marcelo Antonio Tessaro – PP – Relator
3. Izaque Góes – PSDB – Secretário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara de Vereadores de Itapoá, 19 de fevereiro de 2009.

Leia-se e Publica-se
03/03/09

Joarez Antonio Santin
Presidente